



PORTARIA Nº 123, DE 11 DE JULHO DE 2025

DESIGNA A SERVIDORA RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAR OS CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Sra. CAROLINE ALVES ROZEMBERG**, CPF: 135.058.656-05, matrícula 3866, para atuar como fiscal dos contratos de **SHOWS DO 3º FESTIVAL DE INVERNO DE SÃO VICENTE**.

Parágrafo único - A designada deverá:

I - Fiscalizar a execução dos contratos para verificação do cumprimento de suas cláusulas;

II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassarem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 11 de Julho de 2025.

Felmino Amador Magalhães
Prefeito Municipal

